Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 1105

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.790, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
11º	*Desistência*		
12º	DANIELE FERREIRA DOMINGOS GONÇALVES	553406	[redacted]

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 12 de novembro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621839

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-07h59min

Outros atos oficiais

PONTAL PAULISTA REGIÃO TURÍSTICA
ASSOCIAÇÃO DA
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
@pontalpaulista_governanca
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA, 180 - 18 99742-4512 - JD. DAS FLORES - 19202-010 - PIRAPOZINHO - SP.
E-Mail: igr.pontalpaulista@gmail.com #pontalpaulista CNPJ E CADASTUR 47.479.798/0001-60
GOVERNANÇA FAZ O TURISMO Ganhar Alma!

As oito (08) horas e trinta (30)minutos do seis (06) dias do mês de novembro de 2025, no Auditório Mauro Bragato da FATEC de Presidente Prudente, atendendo chamado de convocação publicada no Diário Oficial do Município de Pirapozinho e divulgado pelos aplicativos e grupos de trabalho da IGR, CPL e COMTUR, deu início a Assembleia, coordenada pelo presidente da IGR Pontal Paulista, Jurandir Aparecido de Lima. Iniciou expondo no projetor a logo com a descrição UPFRONT e passou a explicar sobre as pautas e principal objetivo da reunião que é ouvir os atores e traçar metas para 2026. Iniciou agradecendo a FATEC por ceder o local, em seguida apresentou fotos do primeiro e segundo encontro de interlocutores da RT Pontal Paulista e indicou a todos que usem a metodologia de fazer o registro no início da atividade sendo feito o registro por colaborador da FATEC. Após o registro fotográfico, foi colocado em votação a aprovação de Resolução 01 que criou o Prêmio Professor Jacó Gimenes – Guardiões do Turismo, conforme texto que vai anexo a este documento, sendo aprovado pelos diretores presentes e pelos presentes que perguntados, confirmaram ser uma boa iniciativa criar premiação, pois ajudará estimular pessoas e entidades a se dedicarem ao turismo regional como é a propositura que foi objeto pensado durante a formatação do 2º Fórum de Desenvolvimento Econômico Regional realizado pela UEPP no dia 30 de outubro último. Ato continuo, Jurandir explicou que a reunião era um tanto quanto técnica pois é uma demanda explicita na Cartilha do planejamento do Programa de Regionalização de Turismo-PRT, a elaboração de Plano de Metas para o exercício seguinte. Dado início da explicação sobre o tema da pauta Câmaras Técnicas, abriu espaço para o café que aconteceu com muitos quitutes oferecidos pelos presentes. Na volta do café Fernando Cesar, presidente do COMTUR de Presidente e presidente da CPL de Turismo Rural, passou a explanar sobre o Curso de Turismo Religioso oferecido pela Diocese em parceria com o Instituto Federal Sul de Minas Gerais Campos Machado, IF São Paulo, pelo programa CAPACITA do ministério da Educação, Governo Federal iniciativa da CNBB. Foi interpelado pela atora Ester Moraes, sobre a necessidade de maior divulgação sobre o curso e ainda foi perguntado se irá haver mais cursos, sendo que foi dito que há vários cursos gratuitos sendo oferecidos via Mtur no modelo EAD Qualifica Turismo. Devolvida a condução para Jurandir, ele passou a apresentar o IntegraTur Oeste Paulista – Programas de Fomento à Competitividade da CPL Regional e seus principais eixos e logo após passou para os presentes a missão de indicar que outras câmaras técnicas precisam ser criadas observando o projeto da CPL e quem poderia ser os dirigentes. Dessa forma foram apontadas as seguinte formações de Câmaras Técnicas de Trabalho e seus

responsáveis: Cicloturismo com Ester Moraes, Desenvolvimento de Projetos Jurandir, Turismo Rural com Ademar, Turismo de eventos Fernando, Urbanismo e pertencimento Bruno Fernandes de presidente Bernardes, Câmara Técnica do artesanato Marta Bedin e Haide, Turismo sustentável ligada a todas Câmara, Câmara técnica gastronomia com Adriana da Queijó, Capacitação com Myrian Costa, Câmara Pesquisa e Monitoramento com Berta, Willian e Mari Fatec, Marketing e Promoção Tony Casaroti, Capitação de Recursos Jurandir, Fernando e Ester, Câmara Técnica Administração e Relações Institucionais Fernando. Após ouvidas as sugestões, foi acordado que após a formação, iria ser articulado os modelos e passado orientações a cada coordenador de Câmara Técnica, sendo solicitado total atenção a necessidade de leitura de todos os materiais que forem enviados. Na sequência, após intervenção do Vice presidente Fernando Cesar, passou-se a colher ideias sobre ações que são necessárias ser realizadas no próximo ano, com prioridade. Assim, iniciando pela proposta de Rosana enviada via WhatsApp, que indicou ser necessário observar um calendário dos eventos comuns e sua divulgação coletiva pra amplificar a divulgação. Falou-se do potencial dos caminhos dos assentamentos pra realização de rallye da reforma agrária, estruturar



mais atrativos para que a pessoa passe mais tempo citando o exemplo do Suzuki, ser parceiros e não concorrentes ouvida a proposta do ator Ademar, criar um portal para a região com pesquisa para onde ir e o que fazer, mais responsivo, organizar pacote para visitar os estabelecimentos e empresas citadas na reunião(Stanner, Taramps), identificar empresários afins ao turismo, falar com quarto de milha, identificar a cachaças da região, ver o valor da Esquadrilha da Fumaça, organizar Famturs com os atores, criar Pod Cast dos casos de sucesso e produtos, articular com forças de segurança. Caminhando para o encerramento da reunião, Fernando fez exposição de algumas questões que precisar ser observadas para que possa dinamizar as ações e entraves encontrados, falou sobre o Código QR que ai estar nos taxis, entre outros. Aproveitou para explanar ainda mais sobre o Programa SPProduz e a necessidade de caminhar junto mesmo sem os recursos que precisamos. Respondeu ao Rick Antero sobre a necessidade de Site do Turismo premiado, que foi gravada e postada em página do youtube, tendo como ganhadores as seguintes pessoas e cartelas: **1 -** BENICIA APARECIDA ESTEVES, CARTELA 1284 - PASSEIO ROTA DAS FRUTAS EXÓTICAS - PESSOAS – **2 -** EDSON SOARES DE LIMA, CARTELA 128 - ALMOÇO TERRA PARQUE 2 PESSOAS -

3 - FRED SUKUKI - CARTELA 1432 - CESTA DE PRODUTOS (DOCES DA BENDITO SABOR DE ANHUMAS, REQUEIJÃO DE CORTE E MANTEIGA DE GARRAFA DA QUEIJÓ DE PIRAPOZINHO, GELÉIAS DA DANEGA E LICOR DA LICORART DE PRUDENTE, CARTEIRA DA VV COUROS MAIS MEL E PRÓPOLIS DE APIÁRIO NOITE NEGRA DE ANHUMAS, QUEIJO MUSSARELA DA MONTE ALEGRE DE ADAMANTINA E DIÁRIA CASAL SUÍTE IBIS HOTEL PORTAL DO OESTE. Assim, finalizada a reunião, o presidente, também responsável por redigir esta ata, sinalizou o desejo de fazer mais uma reunião de confraternização de final de ano, informando que será publicada a ata e dado publicidade a criação do prêmio. Assim, segue anexo texto da resolução aprovada, acompanhada de foto do evento e do homenageado.

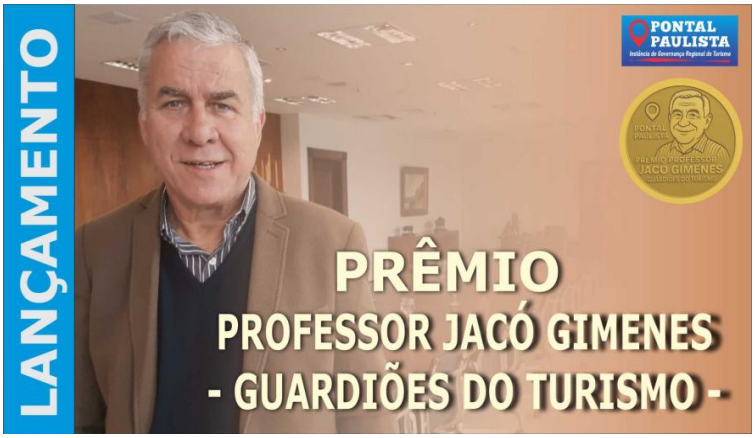
Oeste e por fim falou sobre a importância da participação de todos e da união para o sucesso dos projetos. A reunião foi finalizada as Doze Horas e quinze minutos (13h30min), com a realização do sorteio da rifa

Resolução nº 01/2025

Institui o "Prêmio Professor Jacó Gimenes – Guardiões do Turismo" no âmbito da Instância de Governança Regional Pontal Paulista.

A Instância de Governança Regional (IGR) Pontal Paulista, no uso de suas atribuições, considerando a relevância de valorizar os agentes que contribuem para o fortalecimento do turismo regional, resolve:

Art. 1º Fica instituído o "Prêmio Professor Jacó Gimenes – Guardiões do Turismo", distinção honorífica anual concedida pela IGR Pontal Paulista em evento solene, durante assembleias regionais, fóruns, feiras ou encontros oficiais da entidade ou em parceria.



Art. 2º O prêmio será conferido a pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por suas ações, projetos ou colaborações relevantes para:

I – o fortalecimento do turismo regional;

II – a promoção da sustentabilidade e da qualificação profissional;

III – a valorização cultural e patrimonial do território;

IV – a participação ativa junto à IGR e demais instâncias de governança.

Art. 3º O nome do prêmio é uma homenagem a Manoel Jacó Garcia Gimenes, o "Professor Jacó", co-fundador da entidade, referência nacional no turismo, que exerceu os cargos de Diretor de Gestão, Sustentabilidade e Qualificação do Turismo na Secretaria de Estado do Turismo do Paraná (Setu) e de Diretor-Presidente da Paraná Turismo, falecido em 27 de outubro de 2023, aos 71 anos,

PONTAL PAULISTA REGIÃO TURÍSTICA
ASSOCIAÇÃO DA
INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL PONTAL PAULISTA DE TURISMO
@pontalpaulista_governanca
GOVERNANÇA FAZ O TURISMO Ganhar Alma!
RUA LUZANIRA NASCIMENTO PEREIRA, 180 - 18 99742-4512 - JD. DAS FLORES - 19202-010 - PIRAPOZINHO - SP.
E-Mail: igr.pontalpaulista@gmail.com #pontalpaulista CNPJ E CADASTUR 47.479.798/0001-60

Art. 4º A escolha dos homenageados será definida em deliberação da Diretoria da IGR Pontal Paulista, mediante critérios previamente estabelecidos e divulgados, observando-se a representatividade e a relevância das contribuições prestadas.

Art. 5º A entrega do prêmio ocorrerá de forma solene, com a concessão de certificado, e ou Pin, e ou Troféu, alusivo ao "Prêmio Professor Jacó Gimenes – Guardiões do Turismo", a cada edição anual, conforme agenda da IGR.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em reunião da IGR Pontal Paulista.

Presidente Prudente/SP, 30 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JURANDIR APARECIDO DE LIMA
Data: 12/11/2025 10:02:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JURANDIR APARECIDO DE LIMA
PRESIDENTE DA IGR PONTAL PAULISTA DE TURISMO

"Governança Faz o Turismo Ganhar Alma!"

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 20-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128-2025
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 18 de novembro de 2025, às 09h00min.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DO OBJETO.

Encontra-se aberto a **DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 20-2025 – PROCESSO Nº. 128-2025**, cujo objeto consiste na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO** À REALIZAÇÃO DO OBJETO**,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 12 de novembro de 2025, às 08h00min, com o encerramento no dia 18 de novembro de 2025, às 08h30min***. A Dispensa na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 18 de novembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 11 de novembro de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
Extrato de Contrato nº 004/2023 - Termo Aditivo Nº 02/2025
Contratante: Câmara Municipal de Pirapozinho
Contratada: WEBLINE CONSULTORIA LTDA
Valor Mensal: 740,33 . Valor Global: R$ 8.883,96.
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos "WEB" de informática para cadastramento de informações do processo legislativo, hospedagem, manutenção técnica de site, sistema e-sic e ouvidoria.
Prazo: 03.11.2025 a 02/02/2026.1
Pirapozinho, 11/11/2025
Odilo Antonio da Silva - Presidente



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP